



**PORTARIA Nº 063/2019**

**SÚMULA:** “Nomear para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências do Posto de Trânsito do Município em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 04 de junho de 2019, a servidora efetiva Senhora **CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN**, RG nº. 5.869.735-4, CPF nº. 804.980.439-01, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do **Posto de Trânsito do Município**, em conformidade com o Art. 20, § 3º., V da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira, acrescido de Função Gratificada em conformidade com o inciso IX, § 3º., do art. 20 da Lei Municipal nº. 0428/2018.

**Art. 2º.** – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 5**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de diretora, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 58 do Anexo VI – Tabela de Valores de Funções Gratificadas da Lei Municipal Nº. 097/2010, de 09 de novembro de 2010, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2019, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal